

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº 02/2025

Autoria: Assunto: FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Substitui os Anexos I (Organograma Geral e Estrutura Administrativa) e II (Organograma e Competências) da Lei nº 6.600/24, que dispõe sobre a

Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Valinhos.

Comissão de Justiça e Redação

Relatório

Trata-se de Projeto de Lei encaminhado(a) à Comissão de Justiça e Redação para apreciação da **urgência**, conforme determina o artigo 42, § 7º, do Regimento Interno; bem como análise da matéria quanto ao seu aspecto constitucional, legal ou jurídico e quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, conforme determina o artigo 38 do Regimento Interno.

Após análise da matéria e dos documentos que compõem o processo, com relação:

- a) ao pedido de urgência, VOTO FAVORÁVEL; e
- b) aos referidos aspectos da matéria, VOTO FAVORÁVEL.

À Comissão.

KIKO BELONI _

Presidente

A Comissão nesta data reunida analisou a matéria e com relação ao pedido de **urgência e aos referidos aspectos da matéria**, manifestam-se os membros na seguinte conformidade:

Ver. GABRIEL BUENO FIORAVANTI: FAVORÁVEL

Ver. JAIRO RIBEIRO PASSOS: FAVORÁVEL/

Ver. RODRIGO VIEIRA BRAGA FAGNANI: FAVORÁVEL

Ver. SIMONE APARECIDA BELLINI MARCATTO: FAVORÁVEL

CONCLUSÃO: PARECER FAVORÁVEL à urgência e à matéria.

Valinhos, 13 de janeiro de 2023.